



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0172/2024
15 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe a denúncia através do protocolo nº 19462024DOC-E;

CONSIDERANDO o PAD 40/2024;

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Ruth Cristini Torres** para emissão de Parecer de Desagravo Público no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia através do protocolo nº 19462024DOC-E;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO
Data: 15/03/2024 14:50:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aracaju, 15 de março de 2024

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente